



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

DECRETO Nº 38/2017

Veríssimo 09 / 01 / 2017

João Carlos da Silva

Efetua a contratação que enumera e contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio artigo 52, da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de **180** (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, fica contratada a Sra. **Cristina Beatriz De Carvalho** (brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.640.246-20, portadora do RG: MG-10721539 PC/MG), para o cargo de **Auxiliar Administrativa**.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 09 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Luis Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal